


Sr. Superintendente,

FUNDO CONSTITUCIONAL DO CENTRO-OESTE – FCO – RELATÓRIO DE GESTÃO 2016 – Referindo-nos ao ofício nº 1481/2017/CONDEL-SUDECO, de 7.8.2017, encaminhamos, em anexo, Plano de Providências deste Banco do Brasil com o objetivo de atender às recomendações exaradas por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 60/2017, de 31.8.2017, publicada no DOU de 2.8.2017.

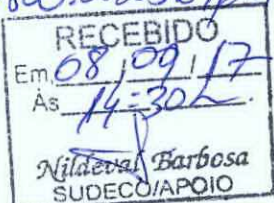
2. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Ênio Mathias Ferreira
Gerente Executivo

À Sua Senhoria, o Senhor
ANTÔNIO CARLOS NANTES DE OLIVEIRA
Superintendente
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco
SBN, Quadra 1, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, 20º Andar
70.040-908 Brasília (DF)



PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Relatório de Gestão do FCO, referente ao Exercício de 2016
Resolução Condel/Sudeco nº 60, de 31.07.2017

1. Ao Banco do Brasil:		
Recomendações:	Providências:	Prazo:
a) Promover ações no sentido de ampliar as contratações do Distrito Federal, com o objetivo de atingir a meta mínima de 15% de aplicação por UF.	a) Realizar, em conjunto com o MI (SFRI e SDR), Sudeco e Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal encontros com as entidades representativas das classes empresarial e rural, a fim de dinamizar a aplicação dos recursos do FCO no Distrito Federal e os municípios Goianos da Ride.	29.12.2017
b) Promover ações, em articulação com a Sudeco, no sentido de ampliar a divulgação do FCO e estimular as contratações do Fundo, de modo que essa atuação possa contribuir para a aplicação plena dos recursos disponíveis.	b) Dar continuidade às ações de divulgação dos objetivos e benefícios dos Programas e Linhas de Financiamento do FCO, tais como: divulgação do FCO em reuniões e eventos internos e externos, utilização dos veículos de comunicação interna do BB com a rede de agências, participação em feiras, exposições e reuniões específicas com potenciais tomadores e suas entidades representativas.	29.12.2017
c) Avaliar a conveniência e oportunidade, de implementar ferramentas/ metodologias capazes de fornecer dados, que possibilite realizar simulações sobre os possíveis impactos e variações no valor bruto da produção da região, no Produto Interno Bruto (PIB), na geração de empregos e salários, e na arrecadação de tributos.	c) Propomos a criação de Grupo de Trabalho, com a participação de representantes do MI, Sudeco e Banco do Brasil, a fim de analisar a viabilidade do fornecimento de dados que permitam a avaliação dos impactos econômicos pretendidos pelo Ministério.	30.11.2017



2. Aos administradores do Fundo (Banco do Brasil, Condel/Sudeco e Ministério da Integração Nacional):

Recomendações:	Providências:	Prazo:
a) Avaliarem a possibilidade e/ou a necessidade de rever os indicadores de desempenho adotados e propor alterações metodológicas, encerramento ou criação de novos indicadores, a fim de melhorar a qualidade das informações gerenciais, adequando-as às regras atuais do FCO e do cenário econômico.	a) Propomos a criação de Grupo de Trabalho, com a participação de representantes do MI, Sudeco e Banco do Brasil.	30.11.2017



Ênio Mathias Ferreira
Gerente Executivo